





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/2018



Determina que 30% (trinta por cento), no mínimo, dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Matias Barbosa sejam destinados às mulheres e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica determinado que 30% (trinta por cento), no mínimo, dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Matias Barbosa sejam destinados às mulheres.

Parágrafo Único - O percentual mínimo de 30% (trinta por cento) deverá ser observado na nomeação para Cargos em Comissão de Assessoramento, Coordenação e Direção.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de junho de 2018.

Carlos Alberto de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

